



JBS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ n.º 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

AVISO AOS ACIONISTAS

JBS S.A. (“JBS” ou “Companhia”), em complemento ao Aviso aos Acionistas da JBS divulgado em 29.12.2009, relativo ao investimento de BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”) na Companhia, por meio da subscrição de até a totalidade das debêntures subordinadas da primeira emissão da Companhia, mandatoriamente permutáveis por certificados de depósito de valores mobiliários (Brazilian depositary receipts) patrocinados de nível II ou III, lastreados em ações ordinárias votantes de emissão da JBS USA Holdings, Inc. (“BDRs”), ou mandatoriamente conversíveis em ações da Companhia (“Debêntures”), neste ato comunica aos seus acionistas o quanto segue:

Pessoas localizadas nos Estados Unidos da América (“Persons located in the United States”) (os “Estados Unidos”) ou que sejam “U.S. persons” (como definido no Regulation S sob o Securities Act de 1933 (“Regulation S”)), incluindo indivíduos ou entidades com endereços nos Estados Unidos ou pessoas que negociam valores mobiliários ou atuam como agentes em nome de tais pessoas, não poderão, sob qualquer circunstância, exercer direito de preferência para a subscrição de Debêntures ou subscrever ou adquirir Debêntures de qualquer outro modo. Acionistas com dúvidas de que eles, qualquer um de seus agentes ou qualquer sociedade ou entidade a eles afiliadas são Pessoas localizadas nos Estados Unidos da América ou “U.S. Persons”, como definido na Regulation S, devem consultar seus assessores jurídicos.

Tanto as Debêntures quanto as ações ordinárias da JBS USA Holdings, Inc. que poderão ser permutadas pelas Debêntures ou as ações ordinárias da JBS nas quais as





Debêntures poderão ser convertidas não foram registradas sob o U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado (o “Securities Act”), e não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos ou para, ou em nome ou em favor de, U.S. persons (como definido na Regulation S), exceto se de acordo com uma isenção dos, ou em uma operação não sujeita aos, requisitos de registro do Securities Act e outras leis aplicáveis sobre valores mobiliários. Nesse sentido, as Debêntures estão sendo oferecidas e vendidas apenas fora dos Estados Unidos, com fundamento no Regulation S, para aqueles que não são “U.S. persons”, e que devem fazer certas declarações à JBS S.A. antes da subscrição de Debêntures.

Tendo em vista o exposto acima, será entendido que cada subscritor de Debêntures teve conhecimento, declarou e concordou com a JBS e cada uma de suas afiliadas em relação ao que segue:

- (1) Compreende e reconhece que as Debêntures não foram e não serão registradas nos termos do Securities Act ou de qualquer outra lei aplicável sobre valores mobiliários e estão sendo oferecidas em operações que não exigem o registro, nos termos do Securities Act.
- (2) Compreende e reconhece que as Debêntures, como estabelecido no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e com Cláusula de Permuta, Emitidas pela JBS S.A.”, de 29.12.2009 (“Escritura”), não podem ser transferidas pelo subscritor para qualquer outra pessoa.
- (3) Compreende e reconhece que as ações ordinárias da JBS USA Holdings, Inc., sob a forma de certificados de depósito de valores mobiliários (Brazilian depositary receipts), ou as ações ordinárias da JBS S.A., conforme o caso, a serem recebidas pelos detentores de Debêntures nos termos da Escritura, não poderão ser oferecidas, vendidas ou de qualquer outra forma transferidas, exceto se de acordo com os requisitos de registro do Securities Act e de qualquer outra lei aplicável sobre valores mobiliários, ou se nos termos da isenção de tais requisitos de registro e, nesse caso, conforme as condições para transferências estabelecidas abaixo.
- (4) Não é um “U.S. person” e está comprando as Debêntures em uma operação no exterior, de acordo com a Regulation S do Securities Act.





(5) Reconhece que nem a JBS nem qualquer uma de suas afiliadas, nem qualquer pessoa representando a JBS ou qualquer uma de suas afiliadas, fez qualquer declaração relacionada à oferta ou venda de qualquer uma das Debêntures. Nesse sentido, reconhece que nenhuma declaração ou garantia é feita pela JBS ou por qualquer uma de suas afiliadas em relação à exatidão ou completude de qualquer um dos materiais fornecidos no âmbito da oferta das Debêntures, e que teve acesso para tal informação financeira e outras informações relativas às Debêntures e que as entendeu como necessárias para a sua decisão de subscrever Debêntures.

(6) Está comprando as Debêntures por sua própria conta, ou por conta de um ou mais investidores, para os quais age como agente fiduciário ou como agente, em cada caso para investimento, e não visando, ou para a oferta ou a venda relativa a, qualquer distribuição em violação do Securities Act, sujeita a quaisquer requisitos legais de que a disposição de sua propriedade ou da propriedade em nome de qualquer investidor ou investidores esteja, sempre, sob seu controle, e sujeito a seu ou suas habilidades de revender as Debêntures, nos termos da isenção disponível do registro sob o Securities Act.

(7) Concorde, em seu próprio nome e em nome de qualquer investidor por quem tenha subscrito Debêntures, que (a) respeitará as restrições de transferência relativas às Debêntures e às ações ordinárias da JBS USA Holdings, Inc. descritas na Escritura e (b) em relação às ações ordinárias da JBS USA Holdings, Inc. ou da JBS que poderão ser recebidas em face das Debêntures, nos termos e condições da Escritura, documento este que reconhecem ter recebido e revisado, tais ações somente poderão oferecidas ou vendidas se de acordo com o registro do Securities Act ou com a isenção disponível para os requisitos de registro do Securities Act, nos termos da Escritura. Cada subscritor reconhece que a JBS ou qualquer uma de suas afiliadas mantém o direito de, antes de qualquer oferta, venda ou transferência, requisitar a entrega de uma opinião de assessores, certificações e/ou informação satisfatória para a JBS ou qualquer uma de suas afiliadas, conforme o caso.

Cada subscritor deverá ter reconhecido que cada Debênture conterà uma redação substancialmente para o seguinte efeito:

ESSA DEBENTURE NÃO É TRANSFERÍVEL PARA QUALQUER PESSOA, NOS TERMOS DA ESCRITURA. QUAISQUER AÇÕES ORDINÁRIAS NAS QUAIS ESSA DEBENTURE SEJA PERMUTADA OU CONVERTIDA NÃO FORAM REGISTRADAS





SOB O SECURITIES ACT DE 1933, CONFORME ALTERADO (O “SECURITIES ACT”), OU QUALQUER OUTRA LEI RELATIVA A VALORES MOBILIÁRIOS. AÇÕES ORDINÁRIAS DA JBS USA HOLDINGS, INC. RECEBIDAS EM TROCA DESTA DEBENTURE ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE DETENÇÃO E TRANSFERÊNCIA ESPECIFICAMENTE ESTABELECIDAS NA ESCRITURA. ALÉM DAS RESTRIÇÕES DA LEGISLAÇÃO RELATIVA A VALORES MOBILIÁRIOS DE OUTRA FORMA ESTABELECIDAS NESTE PARÁGRAFO, NEM AS AÇÕES ORDINÁRIAS NEM QUALQUER JUROS OU PARTICIPAÇÃO A ELAS RELATIVO PODE SER REOFERECIDO, VENDIDO, CEDIDO, TRANSFERIDO, EMPENHADO, GRAVADO OU DE QUALQUER OUTRA FORMA ALIENADO NA FALTA DE REGISTRO, A MENOS QUE TAL OPERAÇÃO ESTEJA ISENTA DE, OU NÃO SEJA SUJEITA A, REGISTRO.

O DETENTOR DESTA DEBENTURE, POR SUA ACEITAÇÃO NESTE ATO (1) DECLARA QUE NÃO É UM “U.S. PERSON” E QUE ESTÁ ADQUIRINDO ESTA DEBENTURE EM UMA OPERAÇÃO NO EXTERIOR, DENTRO DO SIGNIFICADO DO REGULATION S DO O SECURITIES ACT E (2) CONCORDA QUE ESTA DEBENTURE NÃO É TRANSFERÍVEL PARA QUALQUER OUTRA, CONFORME DEFINIDO NA ESCRITURA, E QUE AS AÇÕES ORDINÁRIAS NAS QUAIS ESTA DEBENTURE PODEM SER PERMUTADAS OU CONVERTIDAS PODERÃO SER OFERECIDAS OU VENDIDAS APENAS PARA AQUELES QUE NÃO SÃO “U.S. PERSONS”, EM OPERAÇÕES QUE OCORRAM FORA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, DE ACORDO COM O REGULATION S DO SECURITIES ACT OU NOS TERMOS DE OUTRA ISENÇÃO DISPONÍVEL DOS REQUISITOS DE REGISTRO DO SECURITIES ACT, ALÉM DAS RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS NA ESCRITURA.

(8) Reconhece que a JBS e qualquer uma de suas afiliadas confiam na veracidade e exatidão das declarações, garantias e acordos acima, e declara que se qualquer uma dessas declarações, garantias e acordos tidos como feitas pelo subscritor das Debêntures não são mais exatas, vai prontamente notificar a JBS. Se estiver adquirindo qualquer uma das Debêntures como agente fiduciário ou como agente para um ou mais investidores, declara que tem critério exclusivo de investimento em relação a cada conta de investidor, e que tem poder total para fazer as declarações, garantias e acordos acima em nome de cada um desses investidores.





(9) Confirma que nem a JBS ou qualquer uma de suas afiliadas, nem qualquer pessoa atuando em nome de qualquer uma dessas entidades fez uma oferta das Debêntures por meio de, e não ficou ciente da oferta de Debêntures por meio de, qualquer forma de solicitação ou propaganda geral nos Estados Unidos.

(10) Confirma seu entendimento de que, para fins de cumprimento do Securities Act, caso as Debêntures sejam permutadas por BDRs, nos termos da Escritura, tais BDRs deverão ser inicialmente depositados com um custodiante, em nome do debenturista que deverá receber tais BDRs, por um período de 195 dias após o “Evento de Liquidez”, como definido na Escritura. Durante tal período, (A) o custodiante será obrigado a manter os BDRs em nome dos debenturistas, ficando proibida a transferência da titularidade, empréstimo ou qualquer forma de cessão dos BDRs; (B) os debenturistas, já então detentores de BDRs, poderão exercer todos os direitos inerentes aos BDRs (com exceção de qualquer direito para transferir ou ceder os BDRs), incluindo, sem limitação, os direitos de voto e o recebimento de Proventos (como definido na Escritura); e (C) o custodiante será obrigado a fazer com que os BDRs fiquem disponíveis para os debenturistas no primeiro dia útil após o final do prazo estabelecido acima.

São Paulo, SP, 04 de janeiro de 2010.

Jeremiah Alphonsus O'Callaghan
Diretor de Relações com Investidores

Este aviso aos acionistas não constitui a venda ou oferta de Debêntures nos Estados Unidos da América ou para qualquer "U.S. person". Nem as Debêntures nem os direitos de preferência poderão ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos da América sem registro ou a isenção de registro aplicável, nos termos do Securities Act.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da nossa capacidade de controle ou previsão.

